



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 085/2011

MESA DIRETORA

2011/2012

Presidente

Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente

Miguel Pereira Domingues

1º Secretário

Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário

Marcos Augusto de Gois Vieira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, para que se possível, seja feito um Projeto de Lei de incentivo à coleta de material reciclável a todos os moradores e proprietários de imóveis do município de Pilar do Sul e que a Prefeitura, se possível, diminua as taxas referentes à coleta de lixo.

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, a coleta seletiva é comprovadamente benéfica à preservação do Meio Ambiente, além disso, a reciclagem de materiais recicláveis também pode ser uma alternativa econômica para algumas pessoas

O incentivo à coleta seletiva por meio da redução da taxa pode facilmente ser compensado, tanto do ponto de vista econômico como ambiental, e com certeza irá diminuir a coleta de lixo pela Prefeitura Municipal e também diminuir as despesas.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

ADMINISTRAÇÃO

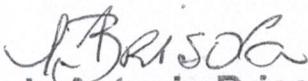
Diretora Adm. e de Finanças

Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

Sala das Sessões, 25 de Abril de 2011.


Luiz Antonio Brisola
Vereador

ASSESSOR DE ASSUNTOS

EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz